



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CRYSTAL DOURADO ADESIVOS LTDA - ME.

Processo nº 23117.003883/2013-21

Pregão Eletrônico nº 055/2013

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **CRYSTAL DOURADO ADESIVOS LTDA - ME**, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, situada na Estrada Santa Maura, nº 150 - Bloco 12 - Aptº 102, Bairro Camorim, CEP 22.780-170, inscrita no CNPJ sob o nº 06.330.279/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. Janio de Pinho, portador da Carteira de Identidade nº 04558844-9- IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 507.826.307-15, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.003890/2013-22, na modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2013, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de **prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de 09/07/2014 até 09/07/2015, sem reajuste de preços**, conforme justificativa anexada nas folhas 217 a 227 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

O valor global estimado para este contrato é **R\$ 122.799,99 (cento e vinte e dois mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, conforme a tabela abaixo.

ITEM	SERVIÇOS	QTDE (m ²)	VALOR (R\$)	
			UNIT.	TOTAL
1	Película de controle solar G.0,5 PROFISSIONAL	1500	35,09	52.628,57
2	Película de controle solar PRATA G.0,5 PROFISSIONAL	1000	35,09	35.085,71
3	Película de privacidade BLACK OUT PROFISSIONAL	1000	35,09	35.085,71
VALOR GLOBAL				122.799,99



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- PTRES: 61844
- Elemento de Despesa: 339039
- Fonte: 112
- Nota de Empenho: 2014NE801790-16

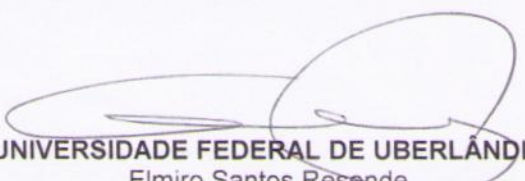
6.2. As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício.

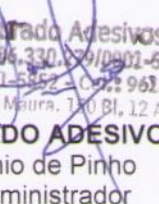
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Uberlândia, 03 de julho de 2014.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Elmiro Santos Resende
Reitor


Crystal Dourado Adesivos Ltda.
CNPJ. 06.330.879/0901-58
Telefax: 2441-5852 - Cel.: 9628-5157
Estrada Santa Maura, 110 Bl. 12 Ap. 102
CRYSTAL DOURADO ADESIVOS LTDA - ME
Janio de Pinho
Administrador

TESTEMUNHAS:


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09